



— PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI —

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 422

De: 14 de fevereiro de 1976

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a vender, na forma de Licitação vigente, um veículo marca Volkswagen do Gabinete do Prefeito.

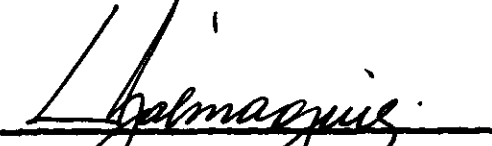
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

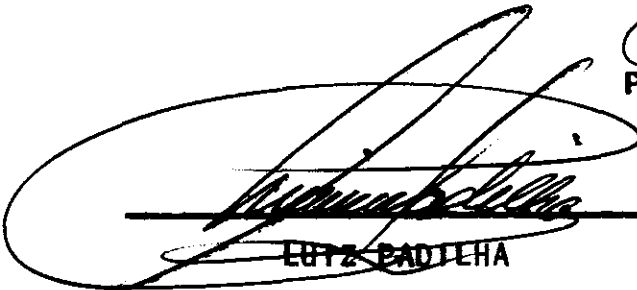
L E I :

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender na forma de Licitação vigente, um veículo marca Volkswagen, tipo Variant, ano de fabricação 1974, cor azul 116, chassis nº BV-181.502, Certificado de Propriedade nº 459789, pelo preço mínimo e a vista de Cr\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos cruzeiros), / conforme laudo de avaliação de Comissão Especial de signada.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,
AOS 14 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 1976


DJALMA DE GIULI
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ PADILHA
CHEFE DE GABINETE